

Justiça Cível de Itupiranga (Of. Nº 171/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Itupiranga. Assunto: Apurar possível omissão da Secretaria de Segurança Pública em relação às condições da Delegacia de Polícia Civil de Itupiranga.

8.1.2 Procedimento Extrajudicial nº 014/2002-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 20735/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 393/2009). Interessado(s): Brasileiro Ferreira de Oliveira. Assunto: Poluição sonora causada pelas atividades do “Bar do Sr. Pantoja”, localizado na Rua Deodoro de Mendonça.

8.1.3 Procedimento Extrajudicial nº 001/2009-MP/PJCív/Marabá (Protocolo nº 26492/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá (Of. Nº 585/2009). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Apurar possíveis irregularidades em relação aos cemitérios de Marabá.

8.1.4 Expediente nº 015/2011-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 5497/2011). Procedência: 3º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 017/2011-MP/3ªPJ/DC/PP). Interessado(s): PJ de Fundações e Massas Falidas. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas de 2004 da FUNPEA – Fundação de Apoio às Pesquisas em Ciências Agrárias.

8.1.5 Procedimento Administrativo nº 002/2005-MP/2ºPJM (Protocolo nº 5996/2011). Procedência: 2º PJ de Marituba (Of. nº 038/2011-MP/2ºPJM). Interessado(s): Conselho Tutelar de Marituba e Alcilene Borem de Nazaré. Assunto: Apuração de processo ilegal de adoção de menor.

8.1.6 Procedimento Administrativo Investigatorio nº 016/2000 (Protocolo nº 6411/2011). Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. nº 052/2011-1ªPJ/MA/PC). Interessado(s): Marko Engenharia. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais provenientes da retirada de várias árvores na Rodovia do coqueiro.

8.2 Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

8.2.1 Procedimento Extrajudicial nº 029/2005-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 38662/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 829/2009). Interessado(s): Dilene Holanda de Freitas. Assunto: Poluição ambiental proveniente da Padaria LL (Rua da Mata, 1020 - Marambaia).

8.2.2 Procedimento Extrajudicial nº 047/2009-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 349452009). Procedência: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 598/2009). Interessado(s): Paulo Penha e outros. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público, visando impedir a construção de um prédio na Travessa Tupinambás, pela Empreiteira Athenas.

8.2.3 Procedimento Extrajudicial nº 006/2008-MP/PJPB (Protocolo nº 33220/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Peixe-Boi (Of. Nº 146/2009). Interessado(s): A sociedade em geral. Assunto: Apurar as condições de funcionamento do matadouro municipal de Peixe Boi.

8.2.4 Procedimento Extrajudicial nº 021/2009-MP/3ªPJB (Protocolo nº 37096/2009). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Bragança (Of. Nº 270/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Bragança. Assunto: Interdição pela ADEPARÁ do matadouro de Bragança - Matadouro Amazônia Ltda, em razão da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

8.2.5 Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJ/FAM (Protocolo nº 19339/2008). Procedência: 8ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessões (Of. Nº 016/2008). Interessado(s): Maria Alzira da Silva Almeida. Assunto: Pagamento de pensão alimentícia e possível abandono material.

8.3 Processos de Relatoria da Conselheira ANA LOBATO PEREIRA:

8.3.1 Procedimento Extrajudicial nº 014/2008-MP/PJ/Anajás (Protocolo nº 22472/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Anajás (Of. Nº 162/2009). Interessado(s): Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa da Prefeitura Municipal de Anajás pela ausência da prestação de contas de recursos federais recebidos no ano de 2006.

8.3.2 Procedimento Extrajudicial nº 126/2008-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 5335/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 085/2009). Interessado(s): Hélia Regina Rodrigues da Silva. Assunto: Poluição sonora causada pelas atividades do estabelecimento ‘Bar do Lula’, localizado na Av. Duque de Caxias.

8.3.3 Procedimento Extrajudicial nº 024/2006-MP/PJ/RED (Protocolo nº 35439/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Redenção (Of. Nº 455/2008). Interessado(s): Paulo César Veras Santana. Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa na Câmara Municipal de Redenção.

8.3.4 Peças de Informação do Processo nº 02048.000026/2003-98/IBAMA (Protocolo nº 17053/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Oriximiná. Interessado(s): Ministério Público Federal e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Assunto: Apurar possível prática de crime ambiental por desmatamento de floresta nativa sem autorização do IBAMA (Auto de Infração nº 151916-D).

8.3.5 Peças de Informação do Processo nº 02048.001006/2002-53/IBAMA (Protocolo nº 17050/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Oriximiná. Interessado(s): Ministério Público Federal e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Assunto: apurar possível prática de crime ambiental por desmatamento de floresta nativa sem autorização do IBAMA (Auto de Infração nº 238425-D).

8.3.6 Procedimento Extrajudicial nº 047/2008-MP/PJDMAPC (Protocolo nº 37996/2010). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 577/2010). Interessado(s): Maria Tereza Navarro Neiva. Assunto: Denúncia de alagamentos na Rua dos Caripunas.

8.3.7 Processo nº 005/2009-2ªPJMA (Protocolo nº 4088/2011). Procedência: 1º PJ de Monte Alegre (Of. nº 006/2011-1ªPJMA). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Monte Alegre e Empresa Peixoto Construtora Ltda. Assunto: Apurar supostas irregularidades na execução do Contrato nº 025/2007, relativo à construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental da Comunidade de Paricó.

8.3.8 Inquerito Civil nº 006/2009-MP/RP (Protocolo nº 5044/2011). Procedência: PJ de Rondon do Pará (Of. nº 46/2011-MPRP). Interessado(s): A Coletividade. Assunto: Apurar irregularidades no programa de distribuição de leite para pessoas carentes do Município de Rondon do Pará.

8.3.9 Procedimento Extrajudicial nº 064/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 16752/2011). Procedência: 1º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 183/2011-MP/1PJ/DC/PP). Interessado(s): 2ª Vara de Trabalho de Ananindeua. Assunto: Apurar a responsabilidade do Estado do Pará pela contratação irregular de servidor temporário.

8.3.10 Inquérito Civil Nº 002/2010/MP-2ªPJR (Protocolo nº 12362/2011). Procedência: 2º PJ de Redenção (Of. nº 060/2011-MP-2ªPJR). Interessado(s): A sociedade, Beatriz Ribeiro de Godoy, Egmar Dias da Silva. Assunto: Apurar as condições de funcionamento do depósito do Ricardinho, de propriedade do Sr. Egmar Dias da Silva.

8.3.11 Inquérito Civil Nº 001/2011-1ªPJX (Protocolo nº 14504/2011). Procedência: 1º PJ de Xinguara (Of. nº 050/2011-MP/1ªPJX). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Xinguara, e Ministério Público do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Contratação irregular de servidor temporário.

8.4 Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

8.4.1 Procedimento Extrajudicial nº 011/2009-MP/1ªPJMA (Protocolo nº 35808/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre (Of. Nº 279/2009). Interessado(s): Conselho Popular pela Ética e Transparência Administrativa do Município de Monte Alegre. Assunto: representação por prática de nepotismo contra a Vice-Prefeita de Monte Alegre Aldenora Sales Coutinho da Silva.

8.4.2 Procedimento Extrajudicial nº 016/2009 (Protocolo nº 23898/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara (Of. Nº 192/2009). Interessado(s): Secretaria de Estado da Fazenda. Assunto: apuração de crime contra a ordem tributária (Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra Marques de Oliveira e Cia Ltda).

8.5 Processos de Relatoria do Conselheiro MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

8.5.1 Procedimento Extrajudicial nº 315/2010-MP/PJ/DC/PP (Processo nº 411/2010-CSMP) (Protocolo nº 37624/2010). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 352/2010). Interessado(s): Renato Silveira de Assis Júnior e outros. Assunto: Apurar possíveis irregularidades no concurso público da Polícia Militar para admissão de Oficiais - PM/2010, realizado pela FADESP.

9. E-mail encaminhado pelo Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO LEAL DIAS, através do qual encaminhou a avaliação dos cursos de Pós-graduação stricto sensu no Estado do Pará, ressaltando a existência de um único curso reconhecido pela CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC, na Universidade Federal do Pará, voltado para a área de Direitos Humanos. Informou, ainda, que o Mestrado em Direito, antes oferecido pela Universidade da Amazônia - UNAMA, foi recentemente descredenciado, por obter o conceito 2, portanto, abaixo da nota mínima 3. Restando, atualmente, no Estado do Pará, somente o curso de Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos da Universidade Federal do Pará.

10. E-mail encaminhado pela Promotora de Justiça, Dra. SINARA LOPES LIMA, pelo qual, em cumprimento ao art. 9º da resolução nº 002/2009/MP/CSMP, encaminhou: 1) comprovante de frequência; 2) comprovante de aproveitamento acadêmico nas aulas e 3) Projeto de Conclusão do Curso de Mestrado na Universidade de Coimbra – Portugal, que já teve o sumário da dissertação aprovado.

11. Distribuição de processos para revisão de arquivamento.

12. Comunicação de vagas.

13. O que ocorrer.

Belém, 17 de junho de 2011.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

**EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247483**

12ª SESSÃO ORDINÁRIA

15 de JUNHO de 2011 – 9h

Plenário “Octávio Proença de Moraes”

**EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR - 2011**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 15.06.2011, das 09:00h às 18:00h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Procurador-Geral de Justiça, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício; os Conselheiros: Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Secretário do Conselho Superior, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. ANA LOBATO PEREIRA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR.

1. Apreciação da Ata da 5ª Sessão Ordinária, aberta em 11/03/2011, suspensa e retomada em 14/03/2011. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela aprovação da ata.

- INVERSÃO DE PAUTA

7. Distribuição do Processo nº 067/2011/MP/CSMP (Protocolo nº 22530/2011)

Interessadas: Dra. HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES

Dra. MELINA ALVES BARBOSA

Assunto: Requerem remoção por permuta entre os cargos de Promotora de Justiça de Salvaterra e Promotora de Justiça de Jacundá. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio ao Conselheiro DR. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA.

8. Distribuição do Processo nº 068/2011/MP/CSMP (Protocolo nº 22625/2011)

Interessado: Dr. ALEXANDRE BATISTA DO SANTOS COUTO NETO

Assunto: Requer a reabertura dos prazos de inscrição nos certames de remoção à 3ª entrância divulgados pelo Edital nº 007/2011-CSMP. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, distribuir o os presentes autos, o que coube, através de sorteio à Conselheira DRA. ANA LOBATO PEREIRA.

9. Julgamento de Processos de Vitaliciamento:

9.1. Processos de Relatoria do Conselheiro ADÉLIO MENDES DOS SANTOS:

9.1.1. Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, previsto para o dia 19/06/2011 (Protocolo nº 15678/2011). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU à unanimidade pela confirmação na carreira do Promotor de Justiça vitaliciando.

9.1.2- Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN, previsto para o dia 19/06/2011 (Protocolo nº 16499/2011). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU à unanimidade pela confirmação na carreira da Promotora de Justiça vitalicianda.

- O Ilustre Secretário do Conselho Superior, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, pediu a palavra e esclareceu aos demais Conselheiros, em razão de diversas indagações recebidas na Secretaria do Conselho Superior, que a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior nos autos do Processo nº 026/2011-MP/CSMP (Protocolo nº 14574/2011) julgado na 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 08/06/2011, apresenta efeito “EX NUNC”, ou seja, o ato jurídico produz efeitos somente a partir do momento em que nasce.

11. Comunicação de vagas – O Egrégio Conselho Superior suspendeu o item 11, que trata da comunicação de abertura de vagas.

- O Conselheiro-Relator Manoel Santino Nascimento Junior, pediu a palavra e submeteu ao Conselho à apreciação do pedido incidental de afastamento cautelar e preventivo de Promotor de Justiça nos autos de representação da Corregedoria-Geral do Ministério Público com pedido de Remoção Compulsória de membro do Ministério Público (Processo nº 038/2010/MP/CSMP). Representado: Promotor de Justiça: E.B.L. Representante: Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público DECIDIU, por maioria de votos, acompanhar os termos do voto do Conselheiro-Relator, no sentido de determinar o afastamento cautelar e preventivo do Exmo. Promotor de Justiça E.B.L, com supedâneo no art. 260 da Lei Complementar Federal nº 75/90, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de seus subsídios e tempo de efetivo serviço, com a finalidade de manter isenta e sem qualquer interferência nas investigações no objeto dos autos. (A Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa se julgou suspeita)

- O Exmº. Corregedor-Geral, em exercício, Ricardo Albuquerque da Silva, pediu a palavra e submeteu ao Conselho Superior à apreciação do pedido de afastamento cautelar e preventivo do Promotor de Justiça E.B.L, formulado nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 020/2011/MP/CGMP, com fulcro no artigo 211 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público DECIDIU, por maioria de votos, pelo deferimento do pedido de afastamento cautelar e